

A EFAFLU pretende contribuir para a melhoria do bem-estar dos seus colaboradores, do eco sistema económico onde se insere e do meio ambiente.

Nesse sentido o Código de Conduta da EFAFLU define requisitos básicos que deverão ser seguidos por fornecedores e parceiros da EFAFLU no que respeita às suas responsabilidades perante os seus colaboradores, nas relações com parceiros e na sua relação com o ambiente. A EFAFLU reserva-se o direito de modificar o presente código seja por motivos de alteração legal ou regulatória, seja por inclusão de novas situações que a EFAFLU entenda relevantes. A EFAFLU espera que os fornecedores e parceiros aceitem tais modificações.

Pelo presente o fornecedor e/ou intermediário terceiro declara:**Cumprimento da lei**

- Cumprir as leis e regulações aplicáveis.

Proibição de corrupção e suborno

- Não permitir e não participar direta ou indiretamente em qualquer forma de corrupção ou suborno e não oferecer ou prometer qualquer vantagem patrimonial ou de outro tipo a funcionários públicos ou de empresas privadas a fim de influenciar decisões por forma a beneficiar a EFAFLU

Competição leal, leis anti – cartéis e direitos de propriedade intelectual

- Agir de acordo com as leis nacionais e internacionais da concorrência e não participar nenhuma forma de distorcer a livre concorrência nomeadamente: participar em acordo de preços, promover alocação de clientes ou de mercados, emitir propostas distorcidas em acordo com concorrentes, comissionar ou dar qualquer tipo de vantagem patrimonial ou de outro tipo a entidades prescritoras como entidades projetistas ou de fiscalização;
- Respeitar as patentes ou outras formas de direitos de propriedade intelectual de outras empresas.

Conflitos de interesse

- Evitar quaisquer conflitos de interesse que possam afetar adversamente relações comerciais ou restringir a concorrência.

Respeito pelos direitos humanos dos trabalhadores

- Proporcionar oportunidades iguais aos seus trabalhadores e trata-los com igualdade de oportunidades e de salário independentemente da raça, país de origem, origem social, deficiências, orientação sexual, convicções políticas ou religiosas, sexo ou idade;
- Respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de cada indivíduo;
- Não empregar ou fazer trabalhar ninguém contra a sua vontade;
- Não tolerar qualquer tratamento inaceitável de trabalhadores, tal como violência física ou psicológica, assédio sexual ou chantagem;
- Proibir qualquer comportamento incluindo gestos, linguagem e contato físico, que seja ou possa ser considerado sexual, coercivo, ameaçador, abusivo ou explorador;
- Proporcionar uma remuneração justa, adequada à função, responsabilidade e competência, e garantir o pagamento do salário mínimo nacional obrigatório;
- Reconhecer, na medida do legalmente imposto e possível, o direito à livre associação dos trabalhadores, e nem favorecer nem discriminhar membros de organizações de trabalhadores ou sindicatos.

Proibição de trabalho infantil

- Não empregar trabalhadores de idade inferior aos 16 anos (ou em países sujeitos a exceção de país em vias de desenvolvimento ao abrigo da Convenção ILO - International Labour Organization - 138, não empregar trabalhadores de idade inferior aos 14 anos).

Saúde e segurança dos trabalhadores

- Zelar pela saúde e segurança dos seus trabalhadores, mantendo ativa uma política de Higiene e Segurança no Trabalho adequada às funções e riscos profissionais associados e implementar as medidas preventivas razoavelmente possíveis contra acidentes e doenças ocupacionais;
- Providenciar formação técnica sempre que necessário, promovendo o desenvolvimento pessoal dos colaboradores e assegurar que os trabalhadores são formados em matéria de higiene e segurança;

Proteção ambiental

- Agir de acordo com padrões obrigatórios por lei e internacionalmente reconhecidos em matéria de proteção ambiental;
- Minimizar a poluição ambiental e fazer melhorias contínuas em matéria de proteção ambiental;
- Implementar ou utilizar um sistema de gestão ambiental abrangendo tratamento de resíduos, consumo de energia e água, e outras formas de poluição ambiental

Cadeia de aprovisionamento

- Empregar esforços razoáveis para promover o cumprimento deste Código de Conduta pelos seus fornecedores;

Minerais provenientes de zonas de conflito

- Não utilizar no seu consumo de matérias-primas fornecedores que de forma direta ou indireta possam contribuir para financiar grupos associados ao tráfico de armas, tráfico humano, tráfico de substâncias ilícitas ou lavagem de dinheiro.

Código de Conduta EFAFLU, Setembro 2021

EFAFLU intends to contribute and to improve the well-being of its employees, the economic eco-system in which it operates and the environment.

Taking this in consideration, the EFAFLU Code of Conduct defines basic requirements that must be followed by EFAFLU's suppliers and partners with regard to their responsibilities towards their employees, in their relationships with partners and in their relationship with the environment. EFAFLU reserves the right to modify this code either for reasons of legal or regulatory change, or for the inclusion of new situations that EFAFLU deems relevant. EFAFLU expects suppliers and partners to accept such modifications.

The supplier and/or third party intermediary hereby declares:

Compliance with the law

- Comply with applicable laws and regulations.

Prohibition of corruption and bribery

- Do not allow and do not participate directly or indirectly in any form of corruption or bribery and do not offer or promise any equity or other advantage to public officials or private companies in order to influence decisions in order to benefit EFAFLU

Fair competition, anti-cartel laws and intellectual property rights

- Act in accordance with national and international competition laws and not participate in any form of distorting free competition, namely: participating in price agreements, promoting allocation of customers or markets, issuing distorted proposals in agreements with competitors, commissioning or giving any type of equity or other advantage to prescribing entities such as design or inspection entities;
- Respect other companies' patents or other forms of intellectual property rights.

Interest conflicts

- Avoid any conflicts of interest that could adversely affect business relationships or restrict competition.

Respect for the human rights of workers

- Provide equal opportunities to its workers and treat them with equal opportunities and pay regardless of race, country of origin, social origin, disabilities, sexual orientation, political or religious convictions, gender or age;
- Respect the personal dignity, privacy and rights of each individual;
- Not employing or having anyone work against their will;
- Not tolerate any unacceptable treatment of employees, such as physical or psychological violence, sexual harassment or blackmail;
- Prohibit any behaviour including gestures, language and physical contact that is or could be considered sexual, coercive, threatening, abusive or exploitative;
- Provide fair remuneration, appropriate to the role, responsibility and competence, and guarantee payment of the mandatory national minimum wage;
- Recognize, as far as legally imposed and possible, the right to free association of workers, and neither favor nor discriminate against members of workers' organizations or unions.

Prohibition of child labour

- Do not employ workers under the age of 16 (or in countries subject to the developing country exception under the ILO Convention - International Labour Organization - 138, do not employ workers under the age of 14).

Worker health and safety

- Ensure the health and safety of its workers, maintaining an active Occupational Health and Safety policy appropriate to the functions and associated professional risks and implementing reasonably possible preventive measures against accidents and occupational diseases;
- Provide technical training whenever necessary, promoting the personal development of employees and ensuring that employees are trained in matters of health and safety;

Environmental Protection

- Act in accordance with legally binding and internationally recognized standards for environmental protection;
- Minimize environmental pollution and make continuous improvements in terms of environmental protection;
- Implement or use an environmental management system covering waste treatment, energy and water consumption, and other forms of environmental pollution

Supply chain

- Use reasonable efforts to promote compliance with this Code of Conduct by its suppliers;

Minerals from conflict zones

- Do not use in your consumption raw materials suppliers that, directly or indirectly, may contribute to finance groups associated with arms trafficking, human trafficking, trafficking in illicit substances or money laundering.

EFAFLU Code of Conduct, September 2021